

Ato Decisório n.º 314/CONSEA, de 24 de outubro de 2014.

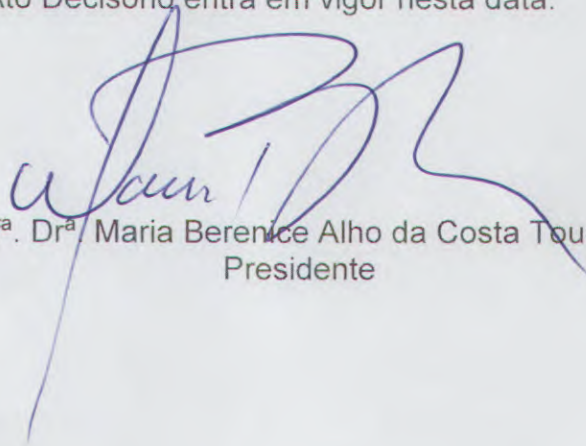
O Conselho Superior Acadêmico (CONSEA) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições e, considerando:

- Processo 23118.003736/2013-41;
- Parecer 1685/CGR, relatora Conselheira Loidi Lorenzzi da Silva;
- Deliberação na 132ª sessão da Câmara de Graduação, em 30.09.2014;
- Deliberação na 73ª sessão Plenária, em 14.10.2014.

**DECIDE:**

**Art. 1º** – Não aprovar a criação do Curso de Graduação Letras/Libras, pois o Parecer 1685/CGR não atingiu número mínimo de votos favoráveis exigido para sua aprovação.

**Art. 2º** - Este Ato Decisório entra em vigor nesta data.



Prof.ª Dr.ª Maria Berenice Alho da Costa Tourinho  
Presidente